

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 01 de junho de 2010.

Edição nº 451

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins	3
Editais	4
Avisos	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias	5
-----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	5
Súmulas de contrato e convênios	5
Avisos de licitações	7
Editais	7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins	7
----------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Errata	8
--------------	---



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 22/2010

Cria e disciplina as funções de Diretor da(s) Promotoria(s) de Justiça e Coordenador Administrativo Regional, redefine as atribuições da função de Coordenador da Promotoria de Justiça, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor de Projeto de Lei nº encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o prazo necessário à regular tramitação do referido Projeto de Lei;

CONSIDERANDO os prazos dos projetos vinculados à Gestão Estratégica do Ministério Público-GEMP, em especial o de Padronização e Organização Administrativa do Ministério Público-PROPAD e Gestão Compartilhada; e

CONSIDERANDO a customização dos controles de gestão administrativa, notadamente em relação aos Sistemas de Recursos Humanos do Estado – RHE e de Gestão Orçamentária – SGO,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Nas Comarcas do interior do Estado com mais de um cargo de Promotor de Justiça, haverá um Diretor da(s) Promotoria(s) e seu substituto.

Parágrafo único. O Diretor da(s) Promotoria(s) de Justiça e seu substituto serão escolhidos dentre e pelos Promotores de Justiça locais e designados pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo prazo de um ano, admitida a recondução, competindo-lhes, sem prejuízo de suas atribuições normais e de outras fixadas em ato regulamentar do Procurador-Geral de Justiça:

I – atestar a efetividade dos servidores do Ministério Público lotados na(s) Promotoria(s) de Justiça e dos estagiários;

II – implementar a Política de Gestão Administrativa na(s) Promotoria(s) de Justiça;

III – supervisionar, conforme diretrizes fixadas pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, a padronização e a organização administrativa dos serviços auxiliares da(s) Promotoria(s) de Justiça;

IV – representar o Ministério Público nas solenidades oficiais no interior do Estado ou indicar Membro que possa fazê-lo;

V – remeter ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos o relatório anual das atividades da gestão da(s) Promotoria(s) de Justiça;

VI – solicitar ao Procurador-Geral de Justiça a designação de estagiários e voluntários, nos termos da legislação em vigor;

VII – encaminhar, ao Procurador-Geral de Justiça, sugestões para a elaboração do planejamento e da gestão estratégica do Ministério Público;

VIII – delegar, na falta do substituto, em caráter excepcional e eventual, a integrante da(s) Promotoria(s) de Justiça o exercício de suas funções, comunicando ao Procurador-Geral de Justiça.

IX – receber e encaminhar ao Coordenador Administrativo Regional e/ou à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, as demandas encaminhadas pelos Coordenadores de cada Promotoria, onde houver;

X – zelar pela manutenção e conservação das instalações físicas e equipamentos da Promotoria de Justiça;

XI – autorizar a utilização das instalações físicas da Promotoria de Justiça para atividades de cunho comunitário, cultural e educacional.

Art. 2º Nas Comarcas do interior do Estado com apenas um cargo de Promotor de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça designará este como Diretor da Promotoria de Justiça para que exerça, sem ônus para o Ministério Público, as atribuições previstas no artigo 1º deste Provimento, e outras fixadas em ato regulamentar do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Não havendo habilitados no processo de escolha para o exercício das funções previstas no artigo 1º, o Procurador-Geral de Justiça designará como Diretor da(s) Promotoria(s) de Justiça e seu substituto, os Promotores de Justiça mais antigos na Comarca.

Parágrafo único. Havendo recusa, sucessivamente, dos Promotores de Justiça mais antigos na Comarca, proceder-se-á mediante sorteio.

Art. 4º Em cada Promotoria de Justiça da comarca de Porto Alegre, haverá um Diretor da Promotoria de Justiça e seu substituto, escolhidos dentre e pelos seus integrantes e designados pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo prazo de um ano, admitida a recondução, competindo-lhes, sem prejuízo de suas atribuições normais e de outras fixadas em ato regulamentar do Procurador-Geral de Justiça, as atribuições previstas no art. 1º deste Provimento, salvo as previstas nos incisos IV e IX.

Art. 5º Nas Comarcas do interior do Estado com mais de 01 (uma) Promotoria de Justiça haverá um Coordenador em cada Promotoria de Justiça (Cível, Criminal e Especializada), escolhido pelos Promotores de Justiça dela integrantes e designado pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo prazo de um ano, admitida recondução, competindo-lhe, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições normais e de outras fixadas em ato regulamentar do Procurador-Geral de Justiça:

I - distribuir e fiscalizar, no âmbito da Promotoria de Justiça, tarefas a serem executadas pelos serviços auxiliares;

II – coordenar no âmbito da Promotoria de Justiça as iniciativas conjuntas relacionadas com a atividade-fim;

III – sugerir o aperfeiçoamento das rotinas dos serviços auxiliares ao Diretor das Promotorias de Justiça.

Parágrafo único. Na comarca de Porto Alegre, exercerá as atribuições de Coordenador da Promotoria de Justiça o respectivo Diretor da Promotoria de Justiça.

Art. 6º Nas Regiões Administrativas do interior do Estado, haverá um Coordenador Administrativo Regional e seu substituto, escolhidos e designados pelo Procurador-Geral de Justiça, competindo-lhe, sem prejuízo de suas atribuições normais e de outras atribuições fixadas em ato regulamentar do Procurador-Geral de Justiça:

I – coordenar a consolidação das demandas da Região Administrativa com os Diretores das Promotorias para fins de elaboração da proposta orçamentária, nos limites estabelecidos pela Procuradoria-Geral de Justiça;



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 451

II – acompanhar a execução orçamentária da Região Administrativa;

III – gerir os recursos financeiros e materiais disponibilizados pela Procuradoria-Geral de Justiça à Região Administrativa;

IV – representar os interesses da Região junto à Procuradoria-Geral de Justiça;

V – auxiliar na coordenação da propositura e da execução de projetos de interesse regional vinculados à Gestão Estratégica do Ministério Público;

Art. 7º O exercício das atribuições dos indicados às funções de Diretor da(s) Promotoria(s) de Justiça e seu substituto e, onde houver mais de uma Promotoria de Justiça (Cível, Criminal e Especializada), do Coordenador da Promotoria de Justiça, iniciar-se-á no dia 1º de julho de cada ano.

Parágrafo único. O procedimento de escolha para as funções previstas no “caput” deverá ocorrer na primeira quinzena do mês de junho de cada ano, devendo ser imediatamente comunicado ao Procurador-Geral de Justiça o rol dos indicados, para fins de expedição das respectivas Portarias de designação.

Art. 8º É vedada a cumulação das funções de Coordenador Administrativo Regional com as de Diretor da(s) Promotoria(s) de Justiça previstas neste Provimento.

Art. 9º É vedada a cumulação das funções de Coordenador Administrativo Regional com as de membro do Conselho de Gestão Compartilhada previstas no “caput” do artigo 1º do Provimento nº 57/2009.

Art. 10 O Diretor titular da(s) Promotoria(s) de Justiça e o Coordenador Administrativo Regional deverão comunicar à Administração do Ministério Público, via sistema de registro de efetividade, acerca dos dias ou períodos em que estiverem afastados das suas respectivas funções, em razão de férias ou licenças de qualquer natureza.

§ 1º Na ausência do Diretor titular ou de seu substituto desempenhará as respectivas funções quem substituir o primeiro na Promotoria de Justiça.

§ 2º Nos casos de interrupção do mandato em razão de vacância ou qualquer outra causa, proceder-se-á, imediatamente, à nova indicação, na forma do parágrafo único do art. 1º e art. 4º deste Provimento, se decorridos menos de seis meses do mandato; caso contrário, complementar-se-á o mandato o respectivo substituto.

Art. 11 As Promotorias de Justiça têm até o dia 18 de junho de 2010 para realizar a escolha e indicar os nomes do Diretor da(s) Promotoria(s) de Justiça e seu substituto e, onde houver mais de uma Promotoria de Justiça (Cível, Criminal e Especializada), escolher ou referendar e indicar o Coordenador da Promotoria de Justiça, ao Procurador-Geral para designação para o exercício das respectivas atribuições a contar de 1º de julho de 2010.

Art. 12 Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os arts. 13, 14 e 15 do Provimento nº 12/2000.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2010

Dispõe sobre o horário do expediente no âmbito do Ministério Público nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Tabela Oficial da Copa do Mundo de 2010, divulgada pela Federação Internacional de Futebol – FIFA;

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º O horário de expediente na Procuradoria-Geral de Justiça e nas Procuradorias de Justiça, nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na primeira fase da Copa do Mundo de 2010, será o seguinte:

I – dia 15 de junho: das 8h30min às 14h30min;

II – dia 25 de junho: das 13h30min às 19h.

§ 1º No caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as fases seguintes da competição, quando os jogos ocorrerem em dias úteis, o horário de expediente será o do inciso II quando a partida iniciar às 11h, e o do inciso I, quando iniciar às 15h30min.

Art. 2º Aplica-se o horário previsto no art. 1º às Promotorias de Justiça, exceto deliberação em sentido contrário dos respectivos Coordenadores.

Art. 3º Consideram-se prorrogados os prazos processuais administrativos que se vencerem nas datas abrangidas por esta Ordem de Serviço, mantendo-se o atendimento em regime de plantão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicidade.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 250/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito da Comarca de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. GUACIRA ALMEIDA MARTINS, Promotora de Justiça Substituta de entrância final, matrícula 12525570 (Edital 132/10 - PR.00983.00113/2006-7).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de junho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 451

BOLETIM Nº 252/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REMOVER

- por permuta, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Comarca de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Porto Alegre, de Entrância Final, matrícula nº 12506230 (PR.00975.00378/2010-8).

- por permuta, para o cargo de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. LUÍS ANTÔNIO MINOTTO PORTELA, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Comarca de Porto Alegre, de Entrância Final, matrícula 12906301 (PR.00975.00378/2010-8).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de junho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.

EDITAL Nº 083/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Ivoti promoveu o arquivamento da Peça de Informação nº 01233.00007/2009, em que reclamante Job Henrique Farias Rodrigues.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 084/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Ijuí promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00794.00116/2008, em que representante Rejane Bibilio Gonçalves.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 085/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santiago promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 01223.00081/2006, em que representante Maria de Fátima de Sales Pereira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 086/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha promoveu o arquivamento da Peça de Informação nº 00801.00012/2010, em que interessados os moradores das proximidades do estabelecimento comercial denominado Bar e Pizzaria Cabanas, situado na Avenida Afonso Pena, Centro de Lagoa Vermelha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 087/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil acerca de possíveis irregularidades em contratos realizados pelo Banrisul e a Unisinos para treinamento de pessoal, no expediente RD nº 00829.00236/2010, em que reclamante pessoa não identificada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 44/2010 - PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o **AFASTAMENTO** dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dra. CAMILE BALZANO DE MATTOS, Promotora de Justiça, para, no período de 23 a 26 de maio de 2010, participar do 14º Congresso Internacional de Direito Ambiental, em São Paulo/SP, sem prejuízo de suas funções normais (PR.00001.01443/2010-7).

- Dr. MARCOS REICHELDT CENTENO, Promotor de Justiça, para, no dia 31 de maio de 2010, participar de reunião da Comissão Disciplinar, de Controle Externo da Atividade Policial e de Controle do Sistema Carcerário, do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF, sem prejuízo de suas funções normais (PR.00001.01478/2010-3).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 451

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 124/2010-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da FUNDAÇÃO ÂNGELO BOZZETTO, com sede na cidade de Faxinal do Soturno, de conformidade com o que consta do Processo PR.00958.05273/2009-9.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

AFONSO ARMANDO KONZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 251/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 28 de maio de 2010, a servidora TAÍS MACIEL CORAL, matrícula nº 14966409, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, em virtude de posse no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0895/10).

RETIFICAR

- o Boletim nº 249/2010, publicado no DEMP de 31/05/2010, na parte que se refere a JEAN CARLO DOS SANTOS LIEDTKE, para constar que tornou-se sem efeito a Portaria nº 0733/2010, que o nomeou para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94, e não como constou.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/05/2010, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", TAÍS MACIEL CORAL, tendo entrado em exercício em 28/05/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de junho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO Nº 2203-09.00/10-8 PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/10

CONTRATADA: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e higiene; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.240,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3028 e 3011; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, bem como Provimentos PGJ/RS 54/02, 47/05 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO Nº 2203-09.00/10-8 PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/10

CONTRATADA: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA.; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e higiene; **VALOR TOTAL:** R\$ 31.840,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3028 e 3011; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, bem como Provimentos PGJ/RS 54/02, 47/05 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Processo PR.01075.01426/2010-1

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, CNPJ nº 10.637.926/0003-08; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2010; Simone Mariano da Rocha, Procuradora-Geral de Justiça, Paulo Roberto Sangoi, Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia do Rio Grande do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de maio de 2010.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 451

SÚMULA DE CONTRATO DE COMODATO PROCESSO Nº 1962-09.00/10-2

COMODANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/ MINISTÉRIO PÚBLICO RS;

COMODATÁRIO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A;

OBJETO: cessão gratuita de espaço no prédio do Palácio do Ministério Público, para instalação de terminal eletrônico; **PRAZO:** 5 anos; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 579 e seguintes do CC.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PROCESSO nº PR.00020.00355/2008-5

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul. **OBJETO:** Visa o estabelecimento de cooperação mútua entre o Ministério Público e a FAMURS, mediante o uso de técnicas de geoprocessamento e sensoriamento remoto, com vista à proteção do meio ambiente, em conformidade com o disposto no art. 225 da Constituição Federal e nos arts. 250 e 251 da Constituição Estadual. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2010. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.21509

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.; **OBJETO:** renovação da assinatura da revista ILC + WEB ILC; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.900,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 31/05/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.21506

CONTRATADA: CIA. JORNALÍSTICA J.C. BARROS; **OBJETO:** renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal do Comércio (código 080110-0); **VALOR TOTAL:** R\$ 475,20; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 31/05/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.21427

CONTRATADA: Net Serviços de Comunicações S/A; **OBJETO:** renovação, pelo período de 12 (doze) meses, do serviço de TV por assinatura, prestado em 01 (um) ponto de acesso, instalado na Promotora de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, localizada nesta Capital, na Rua Santana, nº 440; **VALOR TOTAL:** R\$ 898,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3929; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 31/05/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2756-09.00/10-6

CONTRATADA: COMPUGRAF COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.; **OBJETO:** inscrição dos servidores Hélio Lúcio Schreiner Gai e Eliane Nonnenmacher Schulz nos cursos intitulados "Check Point Security Administration – CCSA (R70)" e "Check Point Security Expert – CCSE (R70)", a serem realizados em São Paulo/SP, nos períodos indicados no calendário de treinamento da empresa, com duração de 05 (cinco) dias cada; **VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 31/05/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

Convite nº 20/2010 (Processo nº 002817-09.00/10-0)
Tipo menor preço global. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a obra de manutenção e reforma do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro Machado, situado na Rua Bernardino Luís Dutra, 340, Centro, conforme Convite e seus Anexos.
Data e horário de abertura: 18/06/2010, às 14 horas.
Local: Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br.
Base legal: Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL Nº 203/2010

Resultado do Edital nº 177/2010

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00504/2010-2, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoas>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 177/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de junho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 204/2010

Resultado do Edital nº 178/2010

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00509/2010-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoas>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 178/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de junho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 41/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00715.00007/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araújo, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, com a finalidade de investigar possível falha do Sistema Público de Saúde para atendimento de emergências médicas, em município.

2) Inquérito Civil, nº 00715.00008/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araújo, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, com a finalidade de investigar a precariedade das condições em que as crianças aguardam o transporte escolar em Rua de município, devido o atropelamento de menina.

3) Inquérito Civil, nº 00761.00003/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Brenusa Marquardt Corleta, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, com a finalidade de investigar possível prática de nepotismo no Poder Executivo, em município.

4) Inquérito Civil, nº 72/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de investigar possível situação de risco de muro que faz divisa com escola e estádio de município.

5) Inquérito Civil, nº 00855.00007/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Christine Mendes Ribeiro Grehs, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, com a finalidade de investigar possível improbidade administrativa acerca da utilização indevida de verba oficial destinada à escola, em município.

6) Inquérito Civil, nº 00931.00009/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Marília Cohen Goldman, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de investigar os fatos referentes irregularidades do Poder Executivo Municipal.

7) Inquérito Civil, nº 00931.00010/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Marília Cohen Goldman, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de investigar a conduta do servidor estadual em relação ao uso de veículo da brigada militar, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 451

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

ERRATA

Nos Avisos nº 29/10, 30/10, 31/10, 32/10 e 33/10, publicados no DEMP em 31/05/2010, onde se leu: "13h30min" leia-se: "09h".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.